

PORTARIA Nº 463, DE 12 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Ressalta-se que, em virtude do cumprimento de decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 26.038/DF, os prazos do CEBAS - Educação encontram-se suspensos, nos termos da Portaria nº 144, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2020. Assim, não há prazo para apresentação da documentação, em fase recursal.

Art. 3º Caso discorde da decisão de indeferimento, recomenda-se o envio dos documentos com a maior brevidade possível, uma vez que a celeridade na análise do processo, bem como o deferimento do CEBAS, é de responsabilidade exclusiva da instituição e dependem do rigoroso cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	87.516.910/0001-00	INSTITUTO LAURA VICUNA	Uruguaiana/RS	23000.041392/2018-08	1057/2019
2	52.580.826/0001-70	CARITAS DIOCESANA DE MOGIDAS CRUZES	Mogi das Cruzes/SP	23000.041683/2018-98	103/2020
3	00.146.415/0001-78	ASSOCIACAO BENEFICIENTE EVANGELICA - CRECHE RECANTO INFANTIL	Catalão/GO	23000.011543/2019-76	104/2020

PORTARIA Nº 464, DE 12 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Ressalta-se que, em virtude do cumprimento de decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 26.038/DF, os prazos do CEBAS - Educação encontram-se suspensos, nos termos da Portaria nº 144, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2020. Assim, não há prazo para apresentação da documentação, em fase recursal.

Art. 3º Caso discorde da decisão de indeferimento, recomenda-se o envio dos documentos com a maior brevidade possível, uma vez que a celeridade na análise do processo, bem como o deferimento do CEBAS, é de responsabilidade exclusiva da instituição e dependem do rigoroso cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	11.070.004/0001-62	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESPIRITA	Franca/SP	23000.017968/2019-99	427/2020
2	43.320.977/0001-07	AMELIA RODRIGUES MOVIMENTO COMUNITARIO DE PROMOCAO HUMANA	São Paulo/SP	23000.028844/2019-39	515/2020

PORTARIA Nº 465, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Renovação/Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	01.025.155/0001-45	CENTRO DE EDUCACAO E ASSISTENCIA NOSSA CASINHA	Barretos/SP	23000.022963/2019-88	241/2021	Renovação	18/08/2019 a 17/08/2024
2	08.417.297/0001-05	INSTITUTO SAGRADA FAMILIA	Natal/RN	23000.022807/2019-17	242/2021	Renovação	03/08/2019 a 02/08/2022
3	50.461.151/0001-15	SEARA ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES	São José dos Campos/SP	23000.006623/2019-18	187/2021	Renovação	18/08/2019 a 17/08/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 966, DE 13 DE MAIO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Administração para assinar documentos relativos aos processos de Licenciamento Ambiental da UNIFEI, no Campus de Itajubá.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDSON DA COSTA BORTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 553, DE 12 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 04/2021 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 - Seleção 40: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.907419/2021-67 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	VINÍCIUS MASSON PALHA	84,00
2º	YURI GOMES PAIVA AZEVEDO	76,85

1.1.2 - Seleção 41: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.907899/2021-08 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RAQUEL ANGELO ARAUJO	90,80
2º	ELISA VASCONCELOS MENDES	88,50
3º	DOUGLAS JOSÉ MENDONÇA	88,00
4º	WESLEY DE ALMEIDA MENDES	80,15

1.2 - FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.2.1 - Seleção 42: Departamento de Métodos Aplicados e Práticas Laboratoriais - Processo nº 23071.907373/2021-48 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	WENDELL GUIDUCCI DE OLIVEIRA	94,65
2º	JOAO PAULO CARRERA MALERBA	91,20
3º	JÚLIA LÚCIA DE OLIVEIRA ALBANO DA SILVA	90,00
4º	RAFAEL JOSÉ AZEVEDO	88,35

1.2.2 - Seleção 43: Departamento de Métodos Aplicados e Práticas Laboratoriais - Processo nº 23071.908061/2021-96 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ANDRÉ HALLAK MARTINS DA COSTA CAMILO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	95,30



2º	GABRIEL GESUALDI MALINOWSKI	95,00
3º	LEANDRO SILVA LOPES	93,30
4º	MARIANA FERRAZ MUSSE	92,20
5º	PEDRO CEZAR DUARTE GUIMARÃES	90,50

1.2.3 - Seleção 44: Departamento de Técnicas Profissionais e Conteúdos Estratégicos - Processo nº 23071.908020/2021-39 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	THIAGO PEREIRA ALBERTO	91,50
2º	CRISTINE GERK PINTO CARNEIRO	91,35
3º	ALLAN DE GOUVÊA PEREIRA	88,35
4º	HENDRYO ANDERSON ANDRE	86,50
5º	CÂNDIDA DE OLIVEIRA	81,00

1.3 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

1.3.1 - Seleção 45: Departamento de Desportos - Processo nº 23071.907848/2021-27 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FELIPPE DA SILVA LEITE CARDOSO	88,35
2º	FELIPE FERNANDES DA SILVA	85,35
3º	HELY TOLEDO LOQUE	80,85
4º	MARIA JULIANA DE ALMEIDA ROBALINHO	78,35

1.4 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.4.1 - Seleção 47: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - Processo nº 23071.907941/2021-38 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RODRIGO CÉSAR DE VASCONCELOS DOS SANTOS	80,50

1.4.2 - Seleção 48: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - Processo nº 23071.907946/2021-97 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	NATHALIA ROLAND DE SOUZA RIBEIRO	87,20
2º	EMANUELE BAIFUS MANKE	85,70

1.4.3 - Seleção 49: Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional - Processo nº 23071.907381/2021-26 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	NÍCOLAS LIMA OLIVEIRA	92,20
2º	THAIANNE SIMONETTI DE OLIVEIRA	90,00
3º	DANIELA SILVA SANTURIO	87,50
4º	SARAH SILVEIRA MENDES	86,30

1.5 - FACULDADE DE MEDICINA

1.5.1 - Seleção 54: Departamento de Cirurgia - Processo nº 23071.907843/2021-65 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	SAMUEL LOPES MENDES	86,15
2º	JOÃO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	85,70

1.6 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

1.6.1 - Seleção 56: Departamento de Música - Processo nº 23071.908062/2021-69 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ANA CAROLINA MALAQUIAS PIETRA	93,85
2º	THIAGO SANTOS DA SILVA	91,00
3º	BELQUIOR GUERRERO SANTOS MARQUES	75,00
4º	ADRIANO DEL MASTRO CONTÓ	71,00

1.7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

1.7.1 - Seleção 57: Departamento de Química - Processo nº 23071.907356/2021-22 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GUSTAVO HENRIQUE DE MAGALHÃES GOMES	92,00
2º	GISET YULIANA SÁNCHEZ DELGADO	82,65
3º	MARCIO CRISTIANO MONTEIRO	81,70

1.7.2 - Seleção 58: Departamento de Matemática - Processo nº 23071.907401/2021-68 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	HUGO FONSECA ARAÚJO	95,15
2º	ALAN DO NASCIMENTO MUNIZ	92,35
3º	ANDRES JULIAN MORENO OSPINA	88,35
4º	GILSON REIS DOS SANTOS FILHO	85,15
5º	DARLYN WALTER HUAMAN VARGAS	79,35
6º	GREGÓRIO LUÍS DALLE VEDOVE NOSAKI	77,50

1.8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.8.1 - Seleção 59: Departamento de Biologia - Processo nº 23071.907429/2021-88 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JOÃO VITOR PAES RETTORE	91,00
2º	CHRISTIANE ELIZA MOTTA DUARTE	78,35

1.8.2 - Seleção 60: Departamento de Bioquímica - Processo nº 23071.907465/2021-86 - Nº Vagas: 02 (duas)

Classificação	Nome	Nota
1º	RENATA DE FREITAS MENDES	89,35
2º	THAÍS DUARTE BIFANO	83,85
3º	MARA LÚCIA DE CAMPOS RESENDE	82,70
4º	LARA MELO CAMPOS	74,20

1.9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

1.9.1 - Seleção 61: Departamento de Ciências Sociais - Processo nº 23071.908351/2021-26 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GABRIEL SOUZA BASTOS	95,70
2º	LEANDRO GARCEZ TARGA	94,30
3º	LEONARDO FRANCISCO DE AZEVEDO	93,30
4º	FERNANDO HENRIQUE GUISSO	90,65
5º	GUSTAVO PACCELLI DA COSTA	89,65
6º	ELAINE REGINA AGUIAR AMORIM	87,50
7º	THIAGO DE NIEMEYER MATHEUS LOUREIRO	85,00

8º	BARBARA GOMES PIRES	83,50
9º	TÁLISSON MELO DE SOUZA	82,50
10º	MÉRCIA KALINE FREITAS ALVES	82,15

1.9.2 - Seleção 62: Departamento de Geociências - Processo nº 23071.907426/2021-72 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ANITA FERNANDES SOUZA PINTO SIMON	85,50
2º	DENYS JOSÉ XAVIER FERREIRA	82,30
3º	LUCAS HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA TRIFILIO	78,20

1.9.3 - Seleção 63: Departamento de Geociências - Processo nº 23071.907431/2021-34 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ANDREI CORNETTA	97,15
2º	SAMARANE FONSECA DE SOUZA BARROS	90,50
3º	MATHEUS CAVALCANTI BARTHOLOMEU	90,50

1.9.4 - Seleção 64: Departamento de Turismo - Processo nº 23071.908029/2021-87 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	THAÍS OLIVEIRA DA DALT	91,65
2º	ROMILDA APARECIDA LOPES	84,50
3º	MONALISA BARBOSA ALVES	81,80
4º	MILENE GOMES FERREIRA MOSTARO	77,65
5º	VANESSA TONELLI DA SILVA	77,15

1.10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.10.1 - Seleção 65: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.907359/2021-38 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	VICTOR GOMES LIMA FERRAZ	89,65
2º	JANAINA BRANDÃO SEIBERT	89,50
3º	VLADEMIR VITALIANO DE FIGUEIREDO	84,50
4º	HOLMAN GIOVANNY MESA MESA	73,30

1.10.2 - Seleção 66: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.907367/2021-16 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DANIELA SOUZA FERREIRA	95,50
2º	SIMONE AQUINO	94,00
3º	JULIANE LAUREANO	87,65
4º	THAÍS JORDÂNIA SILVA	86,15
5º	PAULA DE PAULA MENEZES BARBOSA	82,85

1.10.3 - Seleção 67: Departamento de Nutrição - Processo nº 23071.907896/2021-89 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	NATALIA ELIZABETH GALDINO ALVES PEIXOTO	94,30
2º	ANA CLAUDIA PELISSARI KRAVCHYCHYN	92,00
3º	ELTON BICALHO DE SOUZA	87,15
4º	SARA DE SOUZA SILVA	82,35

1.10.4 - Seleção 68: Departamento de Odontologia - Processo nº 23071.907447/2021-87 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	SANDRO BASSO BITENCOURT	85,00
2º	MANUELA LIMA BARROS DE OLIVEIRA	79,50
3º	ANA CARLA CAMPOS	77,80

1.11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.11.1 - Seleção 69: Departamento de Ciências Contábeis - Processo nº 23071.907531/2021-50 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CLEIDE LEONIDIA DE AVILA	89,20
2º	IVALDO MODESTO DE AVILA	82,50
3º	ELIAS WAGNER SILVA	81,50
4º	CAIO LUCAS NADONE	78,85

1.11.2 - Seleção 70: Departamento de Ciências Contábeis - Processo nº 23071.907584/2021-74 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ELIAS WAGNER SILVA	84,35
2º	RENAN BAMBINI MOREIRA	77,50

1.12 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

1.12.1 - Seleção 71: Departamento de Educação Física - Processo nº 23071.907500/2021-14 - Nº Vagas: 01 (uma)

a) Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota
1º	RODRIGO RIBEIRO NASCIMENTO	92,35
2º	KÁTIA JOSIANY SEGHEO	89,85
3º	THALITA REGINA DE OLIVEIRA PORTELA	85,15
4º	KEYLLA AMELIA DARES SILVEIRA	84,00

b) Pessoa com deficiência (reserva imediata)

Classificação	Nome	Nota
1º	IGOR CHAGAS MONTEIRO	86,50

1.12.2 - Seleção 72: Departamento de Matemática - Processo nº 23071.907836/2021-60 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PAULO RICARDO RAMOS PEREIRA	83,85
2º	RENATA GOMES	83,50
3º	KÉLTON JOSÉ DA MATTA CALHEIROS	79,15
4º	CRISTIMARA RODRIGUES DE CASTILHO	76,00
5º	ALEXANDRE JENEVAI JUNIOR	75,50
6º	TALITA AMARAL CUNHA	73,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

